

1º Desafio NúcleoGov

REGULAMENTO

Somos a NúcleoGov Assessoria e Tecnologia Ltda e estamos promovendo a Primeira Edição do “Desafio NúcleoGov”. Nosso objetivo é ter a criação de soluções tecnológicas para a gestão pública em âmbito municipal, com foco na prestação de serviços aos cidadãos.

Somos uma empresa atuante na prestação de serviços para instituições públicas governamentais desde 2012, sendo que hoje em dia nos dedicamos a atender exclusivamente estes órgãos.

Nossas soluções aproximam os cidadãos da gestão pública, seja por meio de publicidade em atos da gestão ou da promoção de sua participação.

E agora, estamos abrindo nossas portas para acolher e sustentar o surgimento de novas ideias. Queremos que os cidadãos se sintam cada vez mais servidos e que a gestão atenda aos seus maiores interessados: o povo.

Em um lugar de pessoas apaixonadas por tecnologia, queremos inovação, e como uma família, queremos você aqui!

Da Realização

O desafio acontecerá em evento exclusivo para sua realização entre os dias 25 e 28 de março de 2019, na matriz da NúcleoGov em Rialma-GO, situada na rua 30 quadra 43 lote 1e2 - Centro.

O lançamento do desafio será no dia 25 às 19:00, onde será apresentado o roteiro do desafio, a empresa e conteúdos de embasamento e inspiração para sua realização. Serão também inscritos os times para a realização do desafio.

Nos dias 26 e 27, os mentores do desafio estarão disponíveis para consulta e discussão de ideias, presencialmente, no períodos das 18:00 às 21:00 horas.

Por fim, o encerramento se dará no dia 28, com a apresentação dos *pitchs* e o anúncio do vencedor do desafio.

A NúcleoGov Assessoria e Tecnologia Ltda é a responsável pela divulgação, inscrições, cronogramas e execução do desafio. Esta se reserva o direito de suspender ou cancelar a realização deste a qualquer momento, antes do início de sua execução ou em qualquer momento, com advento de caso fortuito ou força maior.

Da Participação

Poderão participar do evento quaisquer pessoas físicas inscritas previamente ou no ato de abertura do desafio.

Recomenda-se que os participantes tenham conhecimentos em ao menos uma das áreas a seguir:

- Programação
- Design
- Gestão Pública
- Comunicação

Não será exigida formação ou comprovação de conhecimento dos participantes.

Os participantes competirão em equipes contendo entre 3 (três) a 5 (cinco) pessoas.

As equipes poderão ser previamente selecionadas pelos participantes. Novas equipes também poderão ser formadas durante ato de abertura do desafio.

Caso existam participantes não alocados em equipes, em quantitativo diferente ao predisposto da quantidade de participantes por equipe deste regulamento, a organização do desafio poderá manejar as equipes para a alocação dos participantes, desde que respeitado o limite mínimo de duas pessoas.

Todo o material necessário para a execução da solução aguardada pelo desafio será de responsabilidade do time inscrito.

A NúcleoGov disponibilizará apenas rede *wireless* com conexão à internet e datashow, demais materiais de apontamento, computadores e outros eletrônicos e periféricos não serão disponibilizados.

Das Inscrições

A inscrição é voluntária, nominativa, intransferível e gratuita. A participação não está condicionada à sorteio ou compra de produtos ou serviços de nenhuma espécie, nem mesmo ao pagamento de taxas, sendo exclusivamente de caráter cultural e recreativo.

As inscrições serão disponibilizadas previamente para controle do acompanhamento de interessados e planejamento da execução do desafio. Havendo assim a necessidade da confirmação da inscrição durante o ato de abertura do desafio.

Ao se inscrever como participante do desafio, todos os candidatos deverão declarar ciência dos termos estabelecidos por este regulamento. Do contrário, este não será considerado como um participante do desafio.

O descumprimento dos termos aqui estabelecidos acarretará na remoção do participante do desafio.

Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar documento válido e informações de contato. Outras informações poderão vir a serem solicitadas, conforme julgar a organização, mas sem critério de obrigatoriedade para a efetivação da inscrição.

Da Execução

O ato de abertura do desafio será composto pela efetivação das inscrições dos participantes, segregação de times e palestra de apresentação.

Na palestra de apresentação serão reforçados critérios para a execução do desafio, como a solução proposta os horários disponíveis para a consultoria e sobre a apresentação e avaliação dos participantes.

Serão apresentados, de forma rápida e superficial marcos históricos e evolutivos para a prestação de serviços públicos, assuntos e temáticas motivacionais ao processo criativo, e leis e documentos normativos necessários às soluções.

Ao final da palestra serão apresentados os profissionais disponíveis para assistir e mentorear os times durante o desafio.

As atividades de mentoria poderão ser inicializadas ainda no dia de abertura do desafio, desde que observado o horário de encerramento das atividades do desafio.

Em todos os dias, o desafio deverá se encerrar às 21:00h, devendo assim os participantes deixar o prédio da NúcleoGov.

Os dois dias seguintes à abertura do desafio são destinado exclusivamente ao fornecimento de mentoria aos participantes, conforme horários já estabelecidos.

Os mentores não possuem nenhuma responsabilidade no atendimento de participantes dos times senão presencialmente e nos horários determinados.

Os participantes não possuem obrigatoriedade em comparecer ao local de realização do desafio senão para o ato de abertura e de ao menos um representante por time para a apresentação do resultado do desafio.

O time que não fizer a apresentação do resultado do desafio, será considerado desclassificado e não receberá pontuação pela comissão julgadora.

Os mentores poderão no prazo compreendido entre 07:00h e 12:00h do dia 28, publicar na página web do desafio a decisão desclassificando times. Tal decisão precisa ser consentida por ao menos 3 mentores e justificada em casos onde considerarem o resultado assistido insuficiente para a apresentação.

Da Avaliação

A avaliação das soluções será feita por uma banca de jurados convidados que não terão contato com as soluções e sua evolução antes da banca de apresentação.

Os times apresentaram suas propostas por meio da ferramenta de venda conhecida como *pitch*.

Todas as apresentações terão duração de 3 (três) minutos, sem acréscimos. Para cada apresentação a banca de jurados poderá argumentar ou fazer questionamentos para o time por mais 2 (dois) minutos, sem tempo adicional.

Cada time apresentará a solução desenvolvida com seu respectivo protótipo.

A banca avaliadora atribuirá notas de 1 (um) a 5 (cinco) para os seguintes critérios:

- Inovação
- Usabilidade
- Execução

As notas serão calculadas por meio de soma simples dos critérios e entre os jurados.

Em caso de empate, será adotado como primeiro critério de desempate a maior nota no quesito “inovação”. Persistindo o empate serão analisadas as notas de “execução” e “usabilidade” consequentemente.

Caso persista o empate, serão considerados vencedores todos os times empatados, e a premiação deverá ser dividida entre os participantes.

Da Premiação

A premiação para o vencedor do desafio é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). O valor será pago por meio de transferência bancária, a uma conta informada pelo time, em um prazo de até 30 dias corridos após a finalização do desafio.

Fica condicionado o pagamento da premiação à disponibilização do protótipo, projeto, croqui ou qualquer outro meio de representação da ferramenta por meio do repositório online para reprodução exclusiva da NúcleoGov ao seu critério.

Não será elaborado nem tampouco divulgado ranqueamento com colocação dos times participantes.

O time que atingir a maior nota será declarado vencedor e receberá a premiação.

Das Disposições Gerais

A NúcleoGov reserva-se o direito, com exclusividade e mantendo o direito dos participantes que criarem as soluções, de utilizar os projetos desenvolvidos durante o desafio pelos participantes e equipes, reutilizá-los, reproduzi-los, integral ou parcialmente, por todas as modalidades que julgarem adequadas, em quaisquer formatos, bem como imprimi-los, inseri-los ou veiculá-los em quaisquer materiais de suporte físico ou eletrônico.

Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo a responsabilidade e eventuais indenizações pela NúcleoGov Assessoria e Tecnologia Ltda, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação da respectiva equipe. As despesas dos participantes referentes a transporte, hospedagem, material de consumo e quaisquer outras necessárias para a participação deste evento correrão por conta deles próprios.

Não serão aceitas soluções criadas ou que possuam quaisquer participação de colaboradores da NúcleoGov.

A NúcleoGov não se responsabiliza por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes (como, a título exemplificativo, notebook, tablet ou celular), durante os dias do evento.

As decisões dos integrantes da banca julgadora, no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a comissão organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

A NúcleoGov Assessoria e Tecnologia Ltda, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário e benéfico para o bom andamento do desafio, alterar as regras deste regulamento.

O desafio poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros. A NúcleoGov envidará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao Desafio tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de realização do mesmo.

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e julgados pela comissão organizadora.

Rialma; 01 de março de 2019.